

OFICINA SOBRE O ECA NO PROJETO PAZ E CIDADANIA NAS ESCOLAS E NO BAIRRO

Maria de Nazaré Tavares Zenaide, Maria Lígia Malta de Farias, Antônio Gomes Filho, Péricles Nunes Solto Lima, Luciana de Oliveira Ramos, Almira Almeida Cavalcante, Gecismario Costa Gomes, José Augusto Thomaz Dantas, Saulo de Tarso da Nóbrega, Laudicéa Cavalcante da Silva
UFPB

1. O Desafio da Educação sobre os Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente e o processo de construção de uma cultura de Paz e Cidadania

A construção da Paz e da Cidadania no espaço escolar parte necessariamente pelo reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e deveres. Após uma década de conquista jurídica do Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda escutamos resistências culturais e políticas de educadores, família e instituições públicas. O reconhecimento do outro como sujeito de direitos, é pois, um dos “nós” que os educadores e extensionistas lidam quando se propõem educar para a paz e a cidadania.

Quando nos deparamos com o desconhecimento, a desinformação e o preconceito acerca do ECA, temos a certeza da ausência de concepções e relações de cidadania. Quando encontramos estes “nós” entre educadores estamos diante de um impasse ético e político, já que a educação para a cidadania como direito social, prevista no Art. 205 da Constituição Federal, não é sempre bem entendida e praticada.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1998)

Nós educadores, gestores, técnicos e inspetores brasileiros, não escapamos imunes de certas culturas construídas historicamente nestes 500 anos de exclusão e colonização. Numa sociedade com raízes escravistas, como a que nascemos e vivemos, convivemos ainda com processos de exclusão, do não reconhecimento do outro como sujeito de direitos.

Muitos brasileiros mesmo após a Constituição de 1998, ainda não são vistos e tratados como pessoas nem muito menos como cidadãos com plenos direitos. Como alerta Chauí (1998,p. 46), “ não é fato óbvio para todos os homens que eles são portadores de direitos e, por outro lado, não é um fato óbvio que tais direitos devam ser reconhecidos por todos.”

A recusa do outro como sujeito de direitos tem portanto, razões históricas e políticas que se transformaram em processos éticos, em modos de sentir e agir, em subjetividades e culturas.

Se a educação para os direitos humanos e a cidadania como ressalta Aguirre (1997) implica no elemento de identificação com a dor do outro (o preconceito, a exclusão, as desigualdades e injustiças), se a educação para a cidadania como afirma Benevides (1997) consiste na tomada de consciência dos direitos e deveres do cidadão e ainda, na capacitação para o exercício da participação ativa, o Programa de Extensão Paz e Cidadania nas Escolas e no Bairro, da Coordenação de Programas de Ação Comunitária da Pró-Reitoria de

Extensão e Assuntos Comunitários da UFPB, com o apoio do Programa Paz nas Escolas no período de 2002, promoveu conjuntamente com as dez escolas públicas do bairro Valentina de Figueiredo em João Pessoa ações educativas promotoras de uma cultura democrática. O Projeto se propõe a sensibilizar e capacitar educadores e alunos para que atuem como cidadãos em relação a si e ao outro, para que se reconheçam como sujeitos titulares e criadores de direitos, de modo a desconstruir todas as formas de violências e violações ainda presentes e reincidentes no espaço da educação.

2. A Oficina Pedagógica - Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente e o ECA

As ações educativas voltadas para a educação sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente no Projeto Paz e Cidadania nas Escolas e no Bairro nas escolas do Valentina de Figueiredo envolveu a oficina pedagógica como recurso privilegiado para o processo de educação para a cidadania, tendo em vista que esta, segundo Reyes (apud Candau, 1999),

é concebida como uma realidade integradora, complexa e reflexiva, na qual a relação teoria-prática é a força motriz do processo pedagógico. Está orientada à promoção constante da comunicação com a realidade social e para ser um grupo de trabalho altamente participativo no qual cada um é um membro a mais do grupo e dá sua contribuição específica.

A oficina sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente foi estruturada numa perspectiva interdisciplinar, envolvendo as áreas de Direito, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Pedagogia. A oficina foi estruturada de modo a contemplar a sensibilização (o vídeo), a fundamentação teórica (a palestra e os textos disponibilizados), a metodologia (o roteiro de análise do vídeo, o bingo, a gincana). A seqüência envolveu: a palestra interativa, a apresentação do vídeo sobre o ECA, a explicação do roteiro de análise, a explicação do bingo pedagógico sobre o ECA para ser usado em sala de aula pelos professores e o debate. Pretendeu-se que todos os recursos disponibilizados aos professores, fossem o centro do processo educativo, de modo a fortalecer o papel do professor no processo de educação para a cidadania.

A oficina foi realizada em 31/08/02, no Centro Profissionalizante Antônio Pedro Cabral, com 146 educadores das escolas públicas do bairro, envolvendo: professores, gestores, orientadores, supervisores, psicólogos e inspetores, como ação preparatória para a semana da paz e da cidadania. Participou como instrutores da oficina: Palestra sobre o ECA com a Profa. Maria Lígia Malta de Farias, do Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB – CCJ; apresentação do vídeo e roteiro de análise com a educadora Laudicéia Cavalcante e a estagiária de Serviço Social Almira Cavalcante, com a apresentação do Bingo Pedagógico sobre o ECA com o bolsista de extensão da área de direito, Saulo de T. G. da Nóbrega, sob a supervisão e coordenação de Maria de Nazaré Tavares Zenaide e Graça Brito. Após o encerramento da oficina, foram entregues às escolas, o kit de ética e cidadania contendo dois vídeos e livros e um roteiro de análise do vídeo elaborado pelas bolsistas e técnicas extensionistas, uma cópia do bingo sobre o ECA, um folheto educativo sobre o ECA elaborado pelo extensionista de direito, uma cópia do ECA, uma cartilha – Educação para todos: Um exercício para a cidadania - , distribuída pelo Ministério Público com o apoio do UNICEF, e uma fita k-7 com músicas sobre Os direitos da criança e do adolescente.

2.1. A Palestra

O tema da palestra tratou dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente dispostos na Ordem Jurídica Nacional e Documentos Internacionais. Nesta foram explicados os aspectos gerais, os direitos fundamentais da criança e do nascimento, o papel do conselho tutelar. O objetivo da palestra foi de: proporcionar a formação de professores da rede regular de ensino fundamental, ministrando conhecimentos sócio-jurídicos relativos à área infanto-juvenil e demonstrar a importância do DIREITO À EDUCAÇÃO, como princípio aglutinador dos demais dispositivos normativos, voltado ao pleno desenvolvimento pessoal e social do educando.

Foram abordados como conteúdos: os Antecedentes históricos e a Evolução legislativa no Brasil, os Sujeitos de direitos, a Doutrina das Nações Unidas da Proteção Integral da infância, o Princípio Constitucional da Prioridade Absoluta dos direitos da criança e do adolescente. Quanto aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, foram explicados sobre o Direito à vida e à saúde, o Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, o Fundamentos Constitucionais, o Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Preservação dos valores regionais, o Direito à profissionalização e proteção ao trabalho, e o Direito à convivência familiar e comunitária. No que trata do Conselho Tutelar, foram enfocados: o Conceito, os requisitos e as atribuições.

2.2. O Vídeo Estatuto do Futuro

O Estatuto do Futuro é um vídeo editado pelo Centro de Criação e Imagem Popular – CEFIP em parceria com a União Européia, por uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura – MEC. O vídeo trata do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, lei especial que garante os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, consideradas pessoas em condições peculiar de desenvolvimento. Nas imagens do vídeo são apresentados os direitos fundamentais garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que são: o Direito à Vida, o Direito à saúde, o Direito à Dignidade, o Direito à Convivência Familiar, o Direito à Educação, o Direito à Cultura, o Direito ao esporte e o Direito ao lazer. O vídeo expõe ainda, depoimentos de pessoas comuns que tiveram muitos destes direitos negados, pelo fato de não disporem do ECA, como também traz a opinião de profissionais de várias áreas comprometidos com a aplicação efetiva do ECA na sociedade. Podemos também conhecer algumas experiências de programas que buscam executar os direitos assegurados pelo ECA, os quais fizeram diferença na vida de crianças e adolescentes que confirmam esta realidade.

O roteiro de análise do Vídeo Estatuto do Futuro envolve:

1ª Cena - Depoimento de pessoas na feira, falando qual o seu sonho quando criança. Eu queria ser...

a)Palavras que fazem a diferença: IGUALDADE, CASA, COMIDA, EDUCAÇÃO, VIDA, SAÚDE, DIGNIDADE, RESPEITO.

b)Depoimentos de Profissionais – desembargador, socióloga, pediatra, professor, médico – sobre a relevância do ECA, os direitos assegurados e sua relação com a realidade brasileira.

2ª Cena – Adolescentes falam sobre o fato de estarem grávidas, as dificuldades, a surpresa e que planejam para seu futuro e do bebê. Um Médico num programa de atendimento à

adolescentes explica sobre a relevância de investir no adolescente, no seu futuro, lhe dar perspectivas de vida e cuidar da sua saúde. A prevenção não é dispendiosa é necessária e prioridade absoluta.

a)Palavras que fazem a diferença: DIREITO À VIDA E À SAÚDE

O Direito à Vida começa antes do nascimento, começa quando existe os planos para se ter um filho. Direito ao pré-natal e o Direito a prioridade no atendimento e a acompanhante no caso de internação.

b)Questões para discussão:

Qual o seu sonho?

Esta questão tem o objetivo de levar a criança a refletir sobre seu presente, do que ele precisa para que este sonho se torne realidade.

Quando começa o Direito à Vida e quais são?

Antes do nascimento, a mulher tem direito ao atendimento médico – pré-natal, boa alimentação e bem estar.

No atendimento médico, vimos que devem ser respeitados?

Qual a prioridade oferecida na atenção em saúde à criança e ao adolescente nos serviços básicos de saúde e no atendimento hospitalar?

3ª Cena - Crianças na sala de aula, expondo sua opinião sobre direitos e a cidadania, mostrando a realidade de uma escola Municipal, onde mostra a necessidade do professor educar para o conhecimento sobre os direitos dentro da sala de aula com seus alunos.

Temos cenas que nos dão este exemplo claramente da necessidade do educador ter conhecimento do ECA, para passar para os alunos. O conhecimento da criança sobre seus direitos lhe dá a capacidade de discernir o que é melhor.

Fala de um sociólogo : “A escola é o espaço por excelência para preparar a criança para o futuro”, “As crianças e os jovens são a essência do país”, “o trabalho infantil mantém as crianças na rua e reproduz a miséria”.

a)Palavras que fazem a diferença: DIREITO AO LAZER E À EDUCAÇÃO

b)Questões para discussão:

O que o direito a educação nos garante?

Qual a qualificação para o trabalho e a cidadania que é responsabilidade da escola implementar?

Para que conhecer os direitos e os deveres ?

A criança deve trabalhar? Por que?

O que acontece com a criança sem escola?

Qual a importância do lazer para a Criança em processo de aprendizagem?

4ª Cena – Experiência do Projeto CEACA – o trabalho qualificado traz mudança de vida.

- Desenho – Estimula a criatividade e aumenta a auto estima do adolescente;

a)Palavras que fazem a diferença: DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO

b)Questões para discussão:

Qual a importância da profissionalização para o adolescente?

5ª Cena – a Arte ensina crianças e adolescentes a respeitar regras, minimiza a violência, faz bem a saúde, muda a realidade de crianças pobres sem perspectiva de vida.

a)Palavras que fazem a diferença: DIREITO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER
Brincadeira é sinônimo de aprendizado, brincando aprende-se a respeitar os outros, se relacionar.

b)Questões para discussão:

Cite alguns benefícios proporcionados pelo esporte e a arte na educação da criança e do adolescente?

De que forma a diversão e o lazer trabalha com a imaginação, a criatividade e a socialização?

6ª Cena – Experiência do PROJETO SE ESSA RUA FOSSE MINHA - Depoimento de adolescentes envolvidos no tráfico de drogas, com o qual buscam mudar de vida. O que a rua oferece e o que ela não oferece. “A rua não dá opção de vida. A família é a base de tudo. A rua é lugar de passagem”

a)Palavras que fazem a diferença: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA Educação, dignidade, convivência familiar, esporte, cultura, integridade física etc.

b)Questões para discussão:

Diante do que foi exibido no vídeo sobre os meninos de rua responda alguns direitos que lhes foram negados?

7ª Cena – Experiência do Projeto Afro Reggae

A cultura rompe as diferenças étnicas e sociais

a)Palavras que fazem a diferença: DIREITO À CULTURA

A auto-estima é valorizada, a igualdade entre as raças e classes sociais, descoberta de talentos, promove a valorização de suas raízes culturais.

DIREITO À DIGNIDADE - A realidade de adolescentes embrutecidos pelo sofrimento sendo ressocializados através da pintura. O Resgate da auto-estima.

b)Questões para discussão:

O que pode mudar na vida da criança e do adolescente que tem acesso a cultura?

Como a arte recupera a dignidade da pessoa humana?

Como a arte ajuda a conquistar a cidadania?

8ª Cena – Sala do Conselho Tutelar

a)Palavras que fazem a diferença: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE . MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

“É preciso lembrar do adolescente como adolescente e não como problema”.

“É preciso organizar a sociedade”.

b)Questões para discussão:

Como seria o mundo se as pessoas não tivessem deveres?

SUGESTÕES DE COMO TRABALHAR O ECA EM SALA DE AULA:

1 – Através do teatro de bonecos, o professor pode criar situações dramáticas de modo a dramatizar cenas vivenciadas pelas crianças de desrespeito, discriminação e violações aos seus direitos, tomando como base o ECA. Pedir que o aluno identifique e problematize a situação de modo que tome consciência dos problemas e dos direitos, buscando identificar soluções e inventar formas e saídas para cada situação.

2 – Em pequenos grupos propor a leitura de uma música (Comida – Titãs), solicitar que leiam em voz alta ou a cantem. Após receber uma folha de papel onde deverão representá-la através de desenhos e escrever frases relacionadas com seus direitos e apresentá-las em sala.

3 – O professor apresenta fotos recortadas de jornais, revistas etc. que contenham por exemplo o lixão, meninos dormindo na rua, policiais, meninos bem cuidados, hospitais, escolas etc.; para os alunos recortarem e criarem a partir delas narrativas (com sua orientação), seguindo uma seqüência de situações (utilizar colagens). Pode-se utilizar a escrita da fala dos personagens de acordo com a imagem (balões) ou a descrição da imagem por meio de um texto escrito.

4 – Promover um júri simulado - O professor elabora uma situação de direitos negados e divide a turma em dois grupos, sendo um de defesa e outro de acusação, em seguida retira um representante de cada grupo para simulação. Exemplo: situação sobre a negação do direito a saúde, educação, etc.

2.3. O Bingo

O Bingo foi construído pelo aluno de Direito, Saulo de Tarso para ser usado como recurso em sala de aula como atividade preparatória para a Gincana do ECA. O jogo tem 76 perguntas sobre o ECA entre as quais:

B

- 1º) O que significa o E.C.A.? Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 2º) Quantos anos tem o E.C.A.? 12 anos.
- 3º) Até que idade o ECA protege o menor? 18 anos.
- 4º) A partir de que idade o ECA protege a criança e o adolescente? Antes do nascimento.
- 5º) A Lei considera criança até quantos anos? De 0 aos 12 anos.
- 6º) A Lei considera adolescente até quantos anos? De 12 aos 18 anos.
- 7º) Quais são as pessoas entre 18 e 21 anos que ainda podem ser protegidas pelo ECA? Deficientes mentais.
- 8º) Quantos artigos tem o ECA? 267 artigos.
- 9º) Qual o nº da lei do ECA? Lei 8.069/90.
- 10º) Em que governo o ECA começou a vigorar? Fernando Collor de Mello.
- 11º) Como se chama a semana em que ocorrerá a Gincana sobre o ECA? Semana da Paz e da Cidadania.
- 12º) Como se chama o programa que promove a Semana da Paz e Cidadania? Paz nas Escolas e no Bairro.
- 13º) Qual o órgão responsável em João Pessoa pela fiscalização dos Direitos da criança e o adolescente ? Conselho Tutelar.
- 14º) Onde está localizado o Conselho Tutelar mais próximo da comunidade do Valentina ? Mangabeira.
- 15º) Direitos da Criança e do Adolescente, da Cidadania, Paz, Educação são temas ligados à que Direito? Direitos Humanos.

I

- 16º) Qual o Direito que a Criança tem antes mesmo de nascer? Direito à Vida.
- 17º) Qual o Direito que a Criança e o Adolescente deverá exigir enquanto estiverem doentes? Direito à Saúde.
- 18º) Em um hospital a criança tem..... ? Preferência no atendimento.
- 19º) Que tratamento é assegurado pelo governo às Gestantes? Atendimento Pré e Perinatal
- 20º) Qual órgão do Governo deverá se encarregar do tratamento Pré-Natal? S.U.S(Sistema /Único de Saúde).
- 21º) Além do apoio na saúde da gestante que dever tem o governo? Apoio alimentar.
- 22º) O Poder Público, as Instituições e os empregadores deverão propiciar condições adequadas para que? Aleitamento Materno.
- 23º) Qual é o direito que tem recém-nascido, logo após o seu nascimento? Registro de Nascimento
- 24º) Ao nascer a criança onde esta deverá estar? Junto à Mãe.
- 25º) Quais são os casos em que as crianças e adolescentes terão tratamento especializado? Portadoras de deficiência.

- 26º) Aquelas crianças e adolescentes que necessitam de medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação. Que direitos eles tem? A gratuidade no Fornecimento.
- 27º) Os estabelecimentos de saúde deverão propiciar aos pais ou responsável, no caso de internação que tipo de direito? Permanência em Tempo Integral.
- 28º) Além dos programas de assistência médica, que outro programa o S.U.S tem o dever de realizar? Programas de assistência Odontológica.
- 29º) Os programas de assistência médica e odontológica servem para quê? Prevenção das Enfermidades.
- 30º) Que outra campanha deverá o S.U.S realizar junto com os Pis, Professores e Alunos? Campanhas de Educação Sanitária.

N

- 31º) Qual o direito que está sendo infringido quando a criança e o adolescente estão sendo proibidos de brincar e de divertir-se? Direito à Liberdade.
- 32º) Qual o Direito que a criança e o adolescente tem ao ser desrespeitado pelas suas idéias? Liberdade de expressão.
- 33º) Que Direito tem a criança e o adolescente ao ser constringido ou ser tratado desumanamente? Direito à dignidade.
- 34º) Toda Criança e adolescente são.....? Pessoas em desenvolvimento.
- 35º) No que consiste o Direito ao Respeito? Preservar individualidade.
- 36º) Qual a principal idéia que traz o Direito à Liberdade? Garantia dos Direitos em sociedade.
- 37º) O Direito à Dignidade preserva a criança e o adolescente contra que tipo de tratamento? Violento e Desumano.
- 38º) O maior problema do Brasil com as Crianças é? Trabalho infantil
- 39º) As Crianças não podem? Trabalhar
- 40º) Em que hipótese crianças pode trabalhar? Nenhuma.
- 41º) A partir de que idade o adolescente pode começar a trabalhar? A partir dos 16 anos
- 42º) Entre os 14 anos de idade e os 16 anos de idade, qual é a condição em que o menor pode trabalhar? Como Aprendiz.
- 43º) Quais Direitos são garantidos aos aprendizes maiores de 14 anos de idade? Direitos Trabalhistas e Previdenciários.
- 44º) Ao Adolescente Portador de Deficiência é assegurado que Direito? Trabalho Protegido.
- 45º) Como é chamado o trabalho em que é exigido o desenvolvimento pessoal e social do menor, através de atividades pedagógicas? Trabalho Educativo.

G

- 46º) Toda criança e adolescente tem Direito a ser criada e educada no seio de sua ? Família.
- 47º) Pai e mãe são aqueles que ? Criam e educam.
- 48º) Criança deve ser tratada como ? Criança.
- 49º) O menor só pode viajar na companhia dos ? Pais ou responsáveis.
- 50º) De acordo com o E.C.A os pais deverão tratar seus filhos de forma? Igualdade para todos os filhos.
- 51º) Os filhos adotivos e os que não foram gerados durante o casamento, terão os mesmos Direitos que os filhos havidos no casamento. Que proibição que deverá ser punida? Discriminação à sua filiação.
- 52º) Quais são os deveres dos Pais? Sustento, guarda e educação.
- 53º) A falta de recursos materiais não constitui motivo suficiente, para quê? Perda ou suspensão da guarda.
- 54º) Quais são as formas de suspensão e perda da guarda da criança e o adolescente ? No art. 22 do E.C. A.
- 55º) Como é chamada a família formada pelos Pais ou qualquer deles e seus descendentes? Família Natural.
- 56º) Quais são as formas de reconhecimento dos filhos gerados fora do casamento? Por Termo de Nascimento ou Testamento.
- 57º) Quais Direitos a Justiça apresenta a criança e o adolescente para seja reconhecido o seu estado de filiação? Direito Personalíssimo.
- 58º) Quais são as formas em que uma criança poderá ingressar na família substituta? Guarda, tutela ou adoção.
- 59º) Quais são as medidas utilizadas na apreciação do pedido de Adoção? Grau de Parentesco, relação de Afinidade ou Afetividade.
- 60º) Nos casos de adoção, o que é proibido pela Justiça? Revogação da Adoção.

O

- 61º) Que Direito o menor exerce enquanto estuda? Direito à Educação.
- 62º) Nas aulas de Educação Física que Direito a criança e o adolescente exerce? Direito ao Esporte.
- 63º) Qual é o direito que tem a criança e o adolescente de passear, ir à praia ou viajar? Direito ao Lazer.
- 64º) Qual Direito se relaciona com o fato da criança poder visitar museus, bibliotecas, teatros, cinemas? Direito à cultura.
- 65º) Qual é o principal objetivo do Direito à Educação? Desenvolver um Cidadão.
- 66º) Que Direitos são assegurados pelo Estado, para o estudante da Escola Pública? Ensino Fundamental e Gratuito.
- 67º) Que Direito tem os Pais ou Responsáveis no processo pedagógico de seus filhos? Conhecer e Participar das propostas educacionais.
- 68º) Que forma de atendimento terão os portadores de deficiência, na rede regular de ensino? Educação especializada.
- 69º) O Estado deverá oferecer que condições ao adolescente trabalhador? Oferta de Ensino Noturno.
- 70º) Quais obrigações terão os Pais para com a rede regular de ensino? Matricular seus Filhos ou Pupilos.
- 71º) Para o exercício da Cidadania, quais são os Direitos que a escola oferece à criança e adolescente? Participar em entidades estudantis.
- 72º) Os Municípios, com o apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para que tipo de programações, voltadas para a infância e a juventude? Culturais, Esportivas e de Lazer.
- 73º) O não-oferecimento do Ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa em quê? Responsável: A Autoridade Competente
- 74º) Qual é o outro principal objetivo do Direito à Educação? Qualificação para o Trabalho.
- 75º) Qual é o outro Direito que a escola oferece a criança e ao adolescente para o exercício da cidadania? Organização e Criação de Grêmios.

2.4. A Gincana do ECA

A Gincana do ECA foi realizada durante a Feira da Paz e da Cidadania durante a Semana da Paz e da Cidadania. Colaboraram para a Gincana, os professores das quinta séries das dez escolas públicas do Conjunto Valentina de Figueiredo. As turmas vencedoras ganharam como prêmios: o ECA e bolas de couro fabricadas pelo Programa O Trabalho Liberta do Presídio Sílvio Porto.

BIBLIOGRAFIA

- AGUIRRE, Luiz Perez. **Jornal da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos**. São Paulo, 1997.
- BENEVIDES, Maria Victória. **Educação, democracia e direitos humanos**. Jornal da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos. São Paulo, maio de 1997.
- CANDAU, Vera e ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares Zenaide. **Oficinas Pedagógicas Aprendendo e Ensinando Direitos Humanos**. João Pessoa: JB, 1999.
- CHAUÍ, Marilena. Educação em direitos humanos. ALENCAR, Chico. **Direitos mais humanos**. Rio de Janeiro: Garamound, 1998.
- BRASIL. **Constituição 1988**. Brasília: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 1997.
- CURY, Munir & MENDES, Emílio Garcia. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. “Comentários Jurídicos e Sociais”. São Paulo: Malheiros, 1992.
- CYRINO, Públio Bessa & LIBERATI, Wilson Donizeti. **Conselhos e Fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.
- NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. São Paulo: Saraiva, 1992.

PEREIRA, Tânia Silva. **Estatuto da Criança e do Adolescente “Estudos Sócio-Jurídicos”**. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

SÊDA, Edson. **Construir o passado**. São Paulo: Malheiros, 1993.